

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 103/2026

Data: 29/04/2026

Assunto: Orientações para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório nas Unidades Escolares

Prezados Gestores,

Em conformidade com as orientações da SEDUC, por meio da EFAPE, e com o objetivo de padronizar e atualizar os procedimentos relativos ao atendimento do Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades escolares, orientamos a observância das seguintes diretrizes:

1. Etapa preliminar

- a) O licenciando deverá apresentar à unidade escolar a documentação exigida pela Instituição de Ensino Superior (IES);
- b) Após análise, acolhimento e autorização do Diretor de Escola/Escolar, o estágio poderá ser iniciado;
- c) O Diretor deverá comunicar o início do estágio à Unidade Regional de Ensino (URE), mediante ofício a ser tramitado via Sistema SEI.

2. Realização do estágio

- a) O licenciando deverá cumprir as atividades previstas e registrar sua frequência em livro próprio da unidade escolar.

3. Conclusão e encerramento

- a) Ao término do estágio, o Diretor de Escola/Escolar e/ou o professor orientador deverão assinar os documentos de conclusão;
- b) O licenciando será responsável por apresentar a documentação final à IES;
- c) O Diretor deverá informar a finalização do estágio à URE, por meio da atualização do expediente no Sistema SEI.

Importante:

Ressalta-se que o estágio deverá ocorrer exclusivamente de forma presencial, não sendo

admitida sua realização em formato virtual, inclusive para cursos ofertados na modalidade a distância.

Esclarece-se, ainda, que o estágio passa a ser formalizado diretamente entre a unidade escolar e a Instituição de Ensino Superior, dispensando-se publicações em Diário Oficial para autorização de início e validação das horas cumpridas.

Para formalização do Termo de Estágio, deverá ser utilizado o CNPJ da Unidade Regional de Ensino: 46.384.111/0074-03.

Em caso de dúvidas, orienta-se o encaminhamento de consulta por e-mail: tania.rodolfo@educacao.sp.gov.br.

A Supervisão Ponto Focal da Unidade Regional de Ensino permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo
Supervisora de Ensino
Ponto Focal – Estágio Supervisionado Obrigatório

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino